



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0297/2012, de 30 de Novembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências. §¶

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0338/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 18.260,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Sessenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1078 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE	
.....	18.260,00
TOTAL	18.260,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.260,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.50 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0120.1015 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros	
.....	18.260,00
TOTAL	18.260,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.260,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 30 de Novembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO